



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 308 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: (85) 3366-9528 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 24/2026 – PROGRAD/UFC
Processo Seletivo para Mudança Interna de Curso em 2026.2
Centro de Tecnologia UFC

Processo nº 23067.032145/2026-48

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe a Resolução *ad referendum* Nº 07/CEPE, de 12 de setembro de 2011, torna público o processo seletivo para preenchimento de **30 (trinta)** vagas em cursos presenciais de graduação do Centro de Tecnologia da UFC destinadas a modalidade Mudança Interna de Curso, para ingresso no período letivo 2026.2, no Centro de Tecnologia da Universidade do Ceará.

1. DA VALIDADE E DAS VAGAS

1.1. O presente processo de seleção terá validade para matrícula, exclusivamente, no segundo semestre letivo do ano de 2026, em cursos de graduação presenciais do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas para Mudança Interna de Curso apresentado no presente Edital.

1.2. O total de vagas oferecidas para o processo seletivo de mudança interna de curso terá a distribuição dentro dos cursos presenciais do Centro de Tecnologia da UFC, de acordo com o quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia 02 de julho de 2026 até as 18 horas do dia 7 de julho de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, através do link que será disponibilizado na página principal do *site* da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>).

2.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados e atestar, ao final do processo de inscrição, o conhecimento e a concordância das condições e normas dispostas neste Edital.

2.3. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, dentre os cursos listados no Anexo I deste Edital, que deverá ser indicado pelo candidato no formulário de inscrição *online*. A última confirmação realizada dos dados do formulário será a inscrição válida.

2.4. A participação neste processo seletivo é exclusiva para alunos em situação regular, ativos, com matrícula institucional ou trancada, no semestre 2026.1, nos cursos de graduação presenciais do Centro de Tecnologia da UFC, e que tenham forma de ingresso por Seleção SisU, Transferência Externa, Admissão de Graduado ou Olimpíadas do Conhecimento.

2.5. Os alunos que desejam concorrer às vagas deste Edital devem ter integralizado, NO MÍNIMO, 40% (quarenta por cento) e, NO MÁXIMO, 70% (setenta por cento) de carga horária no curso atual, até o último dia de inscrição.

2.6. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

2.7. Para efeito de concessão ou manutenção de benefícios da UFC, quando couber, os prazos padrão e máximo para a conclusão do curso (de destino) serão computados levando em consideração os períodos letivos já cursados no curso atual (origem), excluídos os períodos com trancamento total de matrícula.

2.8. Os candidatos não devem ter débitos ou pendências com a Biblioteca Universitária da UFC no momento da Confirmação de Matrícula, prevista no item 5.1, sob pena de não ter o registro acadêmico no novo curso realizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA MUDANÇA INTERNA DE CURSO

3.1. Os candidatos que atenderem às condições deste Edital estarão aptos a participar do processo de seleção. O critério classificatório será a Nota de Desempenho Acadêmico (ND), no intervalo de 0 a 10, considerando-se três casas decimais, calculada de acordo com a seguinte equação:

$$ND = IRA \text{ Geral}$$

3.2. O valor do IRA GERAL (Índice de Rendimento Acadêmico Geral) mencionado na equação do item 3.1 será o verificado no Histórico Escolar do candidato no último dia de inscrição.

3.3. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente da Nota de Desempenho Acadêmico (ND).

3.4. O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I deste Edital será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 3.1.

3.5. Em caso de empate terá prioridade, conforme a sequência a seguir:

I - o candidato que tenha integralizado a maior quantidade de carga horária no curso atual, conforme definido no item 2.9;

II - o candidato de maior idade.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Pró-Reitoria de Graduação divulgará o resultado do processo seletivo no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no dia 13 de julho de 2026.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DO REGISTRO ACADÊMICO DOS APROVADOS

5.1. A Confirmação de Matrícula é uma etapa obrigatória para todos os candidatos aprovados e consiste na confirmação de interesse na vaga para o curso em que foram aprovados, a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, das 8:00 até as 23:59 do dia 15 de julho de 2026.

5.2. A Confirmação de Matrícula é feita uma única vez e, depois de realizada, não pode ser desfeita. Caso o candidato aprovado não realize esta etapa, será considerado desistente e permanecerá no curso atual.

5.3. Os candidatos aprovados deverão seguir estritamente as instruções que serão divulgadas no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>) na mesma data do resultado final do processo seletivo previsto no item 4.1, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a consequente perda da vaga no novo curso.

5.4. O registro acadêmico dos aprovados no novo curso será realizado após a consolidação das notas e frequências do semestre vigente e antes do período de Matrícula Curricular e Institucional do próximo semestre.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Lançamento deste Edital	30 de junho de 2026
Solicitação de Inscrição pela Internet	Das 9:00 horas do dia 2 de julho de 2026 até as 18:00 horas do dia 7 de julho de 2026
Divulgação do Resultado	13 de julho de 2026
Confirmação de Matrícula dos Aprovados	Das 8:00 horas às 23h59 do dia 15 de julho de 2026.
Registro Acadêmico dos Aprovados no Novo Curso	A mudança para o novo curso será realizada após a consolidação das notas e frequências do semestre vigente e antes do período de Matrícula Curricular e Institucional do próximo semestre.

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

FORTALEZA/CENTRO DE TECNOLOGIA				
Código INEP	Curso	Grau	Turno	Vagas
150112	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	3
13988	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	3
1313213	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	3
150116	Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	3
37265	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	3
1313214	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	3
13989	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	3
13990	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	3
99572	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	3
13991	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	3
			Total	30



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 30/06/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6455154** e o código CRC **87E2B1D3**.